L E I Nº 1020
de 19 de dezembro de 1.988

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CZ$ ..... 13.400.000,00(TREZE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZADOS).

A CÂMARA Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, em sessão extraordinária realizada no dia 16 de dezembro de 1.988, aprovou e eu FUAD AHMED SALEH, Prefeito Municipal, sanciona e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de CZ$ 13.400.000,00(Treze Milhões e quatrocentos Mil Cruzados). suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

02-PODER EXECUTIVO
2.1-Gabinete
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110307020 - Pessoal Civil.....CZ$ 400.000,00
03-PREFEITURA MUNICIPAL
3.2- Secretaria
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200307021 - Material de Consumo.....CZ$ 200.000,00
31320307021 - Outros Serviços e Encargos.....CZ$ 500.000,00
3.3-Finanças
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110308032 - Pessoal Civil.....CZ$1.200.000,00
3.4- Encargos Gerais do Município
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200308033 - Material de Consumo.....CZ$ 200.000,00
31320308033 - Outros Serviços e Encargos.....CZ$1.000.000,00
06- DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
6.2- Vigilância Noturna
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110630178 - Pessoal Civil.....CZ$ 500.000,00
31200630178 - Material de Consumo.....CZ$ 200.000,00
07- EDUCAÇÃO E CULTURA
7.1- Ensino de 1ºGráu
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200842188 - Material de Consumo.....CZ$1.500.000,00
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
41200842188 - Equipamentos e Mat.Permanente.....CZ$ 800.000,00
A TRANSPORTAR FL. 2.....CZ$6.500.000,00

DE TRANSPORTE.....CZ$. 6.500.000,00

08- HABITAÇÃO E URBANISMO

8.4- Iluminação Pública

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

31321060327 - Outros Serviços e Encargos.....CZ$ 500.000,00

09-SAÚDE E SANEAMENTO

9.1- Saúde

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

31201375428 - Material de Consumo.....CZ$ 2.000.000,00

9.2- ABASTECIMENTO D'ÁGUA

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

31321376447 - Outros Serviços e Encargos.....CZ$ 2.500.000,00

10-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

10.1- Previdência

3200 - Transferências Correntes

3230 - Transf. a Pessoas

32531482492 - Salário Família.....CZ$ 100.000,00

11- TRANSPORTE

11.1- Estradas Municipais

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

31201688534 - Material de Consumo.....CZ$ 1.000.000,00

11.2- Ruas e Avenidas

3000 - Despe sas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

31201691575 - Material de Consumo.....CZ$ 800.000,00

TOTAL.....CZ$ 13.400.000,00

ARTIGO 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provinientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA, AOS19 DE DEZEMBRO DE 1.988.

FUAD AHMED SALEH
Prefeito Municipal

Publicada em jornal local, registrada em livro proprio. Afixada na forma e lugar de costume.

Registrado e A Secretária.
Maria Madalena da Silva
Secretária